

PORTARIA Nº 109/2017

Inhuma – Piauí, 28 de Agosto de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, SR. ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR, nos termos do art. 65, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido de redução de carga horária feito pela servidora “**ADRIANA GONÇALVES LEAL**”, com fundamento no o art. 90, § 3º, da Lei Municipal nº 633/2001;

CONSIDERANDO que a Assessoria Jurídica do município opinou de forma favorável à concessão do pedido;

RESOLVE:

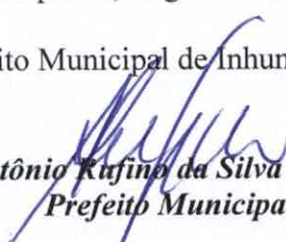
1º - REDUZIR, a pedido, **A CARGA HORÁRIA** da servidora **ADRIANA GONÇALVES LEAL**, portadora do RG nº 1.468.221 - SSP/PI e do CPF nº 790.175.333-15, **DE 40 HORAS SEMANAIS PARA 20 HORAS SEMANAIS**, fazendo-o em conformidade com o art. 90, §§ 2º e 3º, da Lei nº 633/2001;

2º - Fica a Secretaria a qual a servidora é vinculada, verificar periodicamente a necessidade da continuidade da redução da carga horária, visando assim, também, os interesses da Administração.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma – PI, 28 de Agosto de 2017.


Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal